



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

E-mail: camaramunicipalmassape@outlook.com

LEI MUNICIPAL Nº 196/2013

Massapê do Piauí-PI, 26 de outubro de 2013.

**Dá nome a logradouro público na
Cidade de Massapê do Piauí, e dá
outras providências.**

O Vereador **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas, inserida no Regimento Interno da Casa Legislativa e na Lei Orgânica do município, encaminho ao plenário, para deliberação e aprovação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado de **HERCULANO CEZARIO DA COSTA** a rua que passa ao lado da Escola Municipal João Manoel da Costa, ou seja, entre a Escola e a casa do Sr. Mário Elesbão da Costa.

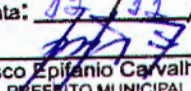
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões plenária da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, 26 de outubro de 2013.


ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER
Vereador PSDB

SANCIONADA

Nesta Data: 13 / 11 / 2013


Francisco Epitácio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL